



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1873/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

10 0204

Protocolo Legislativo para registro a. 571

em 10/02/04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja construído um canal de água potável, no local que menciona.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja providenciada a construção de um canal de água potável, na associação Bela Vista de produtores rurais de Brazlândia.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Ind / 1873 / 04
 Fls. n.º 01 BIA

J U S T I F I C A Ç Ã O

Devido a uma série de solicitações dos moradores da associação Bela Vista de produtores rurais de Brazlândia, no sentido de que seja construído um canal de água potável de 4000 mt.

A região é uma grande produtora rural do Distrito Federal, portanto necessita de uma infra-estrutura básica para fornecer melhores condições para o desenvolvimento. Visto isso, os moradores da região necessitam da construção de um canal de água potável com cerca de 4.000mt. para obtenção de água potável e irrigação das plantações.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

025 10/02/04 16:22:51